



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

40ª Sessão Ordinária - 11/12/2023

MOÇÃO Nº 449/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização a todos os times, organizadores, dirigentes, atletas participantes e Secretaria de Esporte e Lazer, pela realização da "2ª Copa Santo André 2023" - com Futebol Solidário.

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, apresento a presente **Moção de Parabenização** para a Secretaria de Esporte e Lazer, aos times, organizadores, dirigentes e atletas participantes da "2ª Copa Santo André 2023" – com Futebol Solidário, nos seguintes termos:

O campeonato de futebol "2ª Copa Santo André 2023" está sendo realizada no Campo do Remanso, desde 22 de outubro, com grande sucesso, jogos muito disputados e grande participação do público.

A copa está sendo disputada por 10 times: **ANGOLA FC; ATLÉTICO ONGARO ESPORTE CLUBE; BOA ESPERANÇA ESPORTE CLUBE - B.E.E.C; BOA ESPORTE CLUBE – B.E.F.C.; BOCA DE CERVEJA – CABG; MATUSALÉM FUTEBOL CLUBE; NOVA ALVORADA F.C.; RED BULL HORTOLÂNDIA E SÃO MIGUEL E.C.**

A realização do campeonato este ano incluiu o Futebol Solidário, visto que houve a solicitação para que todos os participantes, atletas, dirigentes dos times e público torcedores, doassem um quilo de alimento não perecível.

Assim, além de estimular o esporte e proporcionar a confraternização e integração dos moradores dos bairros e seus familiares, a realização da "2ª Copa Santo André 2023" – com Futebol Solidário, trouxe alento e alimento para as famílias carentes de Hortolândia.

Aproveitamos, assim, a oportunidade para parabenizar todos os envolvidos na realização do campeonato "2ª Copa Santo André 203" com Futebol Solidário, que não mediram esforços para que o evento fosse realizado com sucesso.

Temos certeza que o Natal de várias famílias hortolandenses carentes será muito melhor esse ano, em razão das doações dos alimentos não perecíveis.

Diante do exposto, não podemos deixar de prestar essa singela homenagem à Secretaria de Esporte e Lazer, aos organizadores, aos dirigentes dos times, comunidade e aos atletas das equipes competidoras que abrilhantaram e promoveram um belo espetáculo para a população.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Que da presente **Moção de Parabenização**, uma vez aprovada, seja dada ciência à Secretaria de Esporte e Lazer, aos dirigentes de todos os times participantes, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Hortolândia e imprensa da região.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2023.

Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa
Vereador - PSB

MOÇÃO Nº 449/2023 - Protocolo nº 6586/2023 recebido em 11/12/2023 08:06:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/contfmr_assinatura e informe o código 00A3-915D-E6A1-F8BD.



